

**PORTARIA N° 01/2009**

**EMENTA:** Edita normas relativas ao horário de funcionamento da Diretoria de Serviços Judiciários e Administrativos do Fórum Autran Nunes.

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES**, no uso de suas atribuições leis e regimentais, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento da Diretoria dos Serviços Judiciários e Administrativos, vinculada à Diretoria do Fórum Autran Nunes,

**R E S O L V E:**

**1** A partir de 16 de fevereiro de 2009, a Diretoria dos Serviços Judiciários e Administrativos, vinculada à Diretoria do Fórum Autran Nunes, tendo em vista as peculiaridades do serviço por ela desenvolvido, funcionará no horário de 06h00min às 22h00min.

**1.1** Compete ao Diretor da Diretoria dos Serviços Judiciários e Administrativos fixar o horário de trabalho dos servidores lotados na DSJAF de modo a atender satisfatoriamente às necessidades do serviço.

**1.2** Os servidores da Diretoria dos Serviços Judiciários e Administrativos deverão trabalhar em turmas alternadas, obedecendo à jornada diária de sete (7) horas.

**2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
FORTALEZA (CE), 16 de fevereiro de 2.009.

**JUDICAEL SUDÁRIO DE PINHO**  
Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes